



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES

Oficial
Jairina Maria Peixoto Abranches
Substituta

José Manoel Resende Siqueira Martins Soares
Escrevente Substituto

Adriane Divina Rodovalho
Escrevente Substituta

RUA MARCIANO SANTOS, Nº864 - TELEFONE:(34)3241-1709 / (34)3242-5666
e-mail: criaraguari@uol.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
62.415

DATA
12/02/2014

FICHA
01

IMÓVEL: Um terreno, designado por **ÁREA "B"**, situado nesta cidade, no lugar denominado Cabeceira dos Damas, também conhecido por Lagoa Seca, proximidades do Matadouro Municipal, medindo **6.867,00m²**, dentro do seguinte perímetro e confrontação: "A poligonal tem início no marco M0; segue até o marco M3, por divisa sem delimitação física, com os seguintes rumos e extensões: R=57,53m, C=18,45m; R=64,35m, C=39,94m, R=138,71m, C=26,97m, confrontando com Jarudore Empreendimentos Imobiliários Ltda; do marco M3 segue até o marco M6, por cerca, com os seguintes rumos e extensões: 4°24'47"SE, 35,66m, 4°45'53"SE, 3,32m, 26°24'06"SE, 42,48m, confrontando com Indústria de Subprodutos de Origem Animal Lopesco Ltda; do marco M6 segue até o marco M7, por divisa sem delimitação física, com o seguinte rumo e extensão: 72°17'36"NO, 131,13m, confrontando com Jarudore Empreendimentos Imobiliários Ltda; do marco M7 segue até o marco M0, por divisa sem delimitação física, com o seguinte rumo e extensão: 19°45'54"NE, 64,48m, confrontando com Área A, deste desmembramento." Acha-se cadastrada na Prefeitura Municipal de Araguari sob nº **75.601**.

PROPRIETÁRIA: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 00.385.580/0001-82, sediada nesta cidade, na Rua Rio Branco, 405, 1º Andar, conjunto 03, Sala 01, Centro, CEP: 38.440-066.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 60.809, de 09/08/2013. O OFICIAL, _____

AV-1-62.415.

Protocolo nº 181.622, de 12 de Fevereiro de 2014.

Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, legalmente representada, nos termos da Lei 6.015/73. Araguari, aos 12/02/2014. - - - - -

Emol: R\$14,91, R.Civil: R\$0,90, TEU: R\$4,97, Total: R\$20,78. - -

Dou fé. O OFICIAL, _____

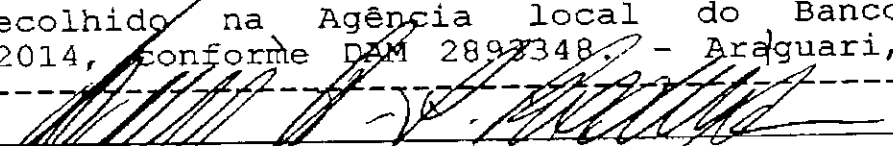
R-2-62.415.

Protocolo nº 182354, de 18 de março de 2014.

TRANSMITENTE: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já



(continua no verso...)

qualificada. - ADQUIRENTES: MARCO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº CI MG-7.516.206/PC/MG, CPF: 999.570.516-87, e sua mulher, JAQUELINE ANGÉLICA SANTIAGO, brasileira, Assalariada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.944.383/SSP/MG, CPF: 013.325.716-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Orlando Martins Gomes, nº 35, Bairro Sibipiruna, CEP: 38.445-129, Araguari-MG. - OBJETO: O imóvel integrante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari sob nº 75.601. - PREÇO: R\$803.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$303.000,00, com recursos próprios, e, R\$500.000,00, com recursos do financiamento abaixo registrado. - COMPRA E VENDA E FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS - Por instrumento particular com caráter de Escritura Pública, firmado pelas partes na cidade de São Paulo-SP, aos 26/02/2014. - O ITBI, no valor de R\$16.060,00, foi recolhido na Agência local do Banco Bradesco, aos 17/03/2014, conforme DAM 2892348. - Araguari, aos 18/03/2014.-----
Dou fé. - O OFICIAL, 

R-3-62.415.

Protocolo nº 182354, de 18 de março de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento registrado acima, os proprietários Março Paulo de Oliveira, e sua mulher, Jaqueline Angélica Santiago, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, deram o imóvel constante da presente matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à Credora, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, dívida essa, no valor de R\$502.890,99, dos quais R\$500.000,00 destina-se à aquisição do imóvel integrante da presente matrícula, e R\$980,00 destina-se ao pagamento das despesas acessórias, resgatável pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, no prazo de 240 meses, com taxa anual de juros - Nominal -

(continua na ficha 02)

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
62.415

DATA
18/03/2014

FICHA
02

11,3866%, e efetiva de 12,0000%, com encargo inicial no total de R\$7.131,59, com vencimento da 1ª parcela mensal em 26/03/2014, e da última parcela mensal em 26/02/2034, e mediante as demais cláusulas e condições constantes do contrato. - Valor da Avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 8.514/97: R\$1.004.000,00. Araguari, aos 18/03/2014. Dou fé. - O OFICIAL,

AV-4-62.415.

Protocolo nº 182354, de 18 de março de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Nos termos da Lei 10.931/04, procede-se à presente averbação para constar que a CREDORA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, acima qualificada, na qualidade de única titular do crédito imobiliário emitiu a cédula de crédito sob a forma escritural, com emissão realizada em 26/02/2014, sob nº 0379, série 2014, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com endereço na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ: 36.113.876/0001-91. - Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes da referida CCI. Araguari, aos 18/03/2014.

Emol: R\$2.981,11; R.C.: R\$178,35; I.T.J.: R\$2.040,34; Total: R\$5.200,30 Dou fé. - O OFICIAL,

AV-5-62.415.

Protocolo nº 191.608, de 16 de Abril de 2015.

CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procede-se a esta averbação, de conformidade com o Requerimento emitido pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, por seu Advogado Paulo Henrique Ferreira, OAB/PE 894-B, datado de 05/02/2015, firmado na cidade de Curitiba, para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, conforme certidão expedida pelo Oficial deste Registro de Imóveis, verificou-se a **CONSOLIDACÃO** da propriedade em nome da credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA**

(continua no verso...)



HIPOTECÁRIA, CNPJ: 62.237.367/0001-80, relativo ao Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/AV-4 supra. Avaliação do imóvel para efeitos fiscais: **R\$1.004.000,00**. O ITBI no valor de R\$20.080,00, foi recolhido na agência local do Banco Itaú, aos 30/03/2015, conforme DAM 4364602. Araguari, aos 20/04/2015. Emol:R\$1.801,04, R.civil:R\$108,05, TFJ:R\$1.431,15, Total:R\$3.340,24. Dou fé. - O OFICIAL, *Jairina Maria P. Fernandes*

AV-6-62.415.

Protocolo nº 197007, de 14 de dezembro de 2015. Procedo-se a esta averbação de conformidade com autorização expressa firmada pela credora, "**BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**", legalmente representada, por instrumento particular datado de 09/11/2015, para constar que fica cancelado e sem nenhum efeito a alienação fiduciária e a cédula de crédito imobiliário - CCI, objeto do **R-3/AV-4** retro. - Araguari-MG, aos 15/12/2015.-----
Emol:R\$44,13;R.Civil:R\$2,64;TFJ:R\$11,88;Total:R\$58,65.
Dou fé. - O OFICIAL, *Adriane Oliveira Rodvalho*

AV-7-62.415.

Protocolo nº 197.007, de 14 de Dezembro de 2015. Procedo-se a esta averbação, nos termos do Artigo 868 do Provimento nº 260/PGJ/2013, a requerimento da proprietária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, legalmente representada, instruída com Auto do 1º Público Leilão, datado de 22/06/2015, e Auto do 2º Público Leilão, datado de 29/06/2015, ambos firmados na cidade de São Paulo-SP, e assinados pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino, JUCESP nº 616, para constar os **LEILÕES NEGATIVOS**, em virtude de não haverem licitantes para o imóvel integrante da presente matrícula. Araguari, aos 23/12/2015. O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL, *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAGUARI - MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico, e dou fé, que a presente CÓPIA é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei de 31/12/1973
Emols: 14,27 TFJ: 5,04 TOTAL: 19,31
Araguari-MG, _____ de _____ de _____
Oficial do Registro de Imóveis

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Araguari - MG
CERTIDÃO

Selo Eletrônico Nº ALN25343
Cód. Seg.: 1829466279013335

Quantidade de Atos Praticados: 1 Pedido nº 11291
Emol: R\$ 13,46 TFJ: R\$ 5,04 Rec.: R\$ 0,81 Total: R\$ 19,31
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Araguari-MG, 23 de dezembro de 2015.

Oficial: *[Assinatura]*



Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BDI 50898